APROVADA
REDAÇÃO FINAL
EM 20/11/14
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede o título de Cidadã Conquistense a Marivalda Dias de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Conquistense a Marivalda Dias de Souza.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de novembro de 2014.

Fernando Vasconcelos
Presidente

Hermínio Oliveira
Vice-Presidente

Luciano Gomes
Segundo Vice-Presidente

Irma Lemos
Primeira Secretária

Edjaime Rosa
Segundo Secretário